



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Fla. 55

Roberto P. Ribeiro
FUNÇÃO ABILIT

DECRETO N.º 688, DE 15 DE MAIO DE 2003.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 3637/2003, a servidora **GERLAINE DA FONSECA SILVA LISBOA**, com efetiva validade a partir de 28 de abril de 2003.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

I/A I/B

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de maio de 2003.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito

/zmsc.